



CONGRESSO NACIONAL

MPV 340

00054

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA
	06/02/2007
3	

3	PROPOSIÇÃO
	Medida Provisória Nº 340, de 29 de dezembro de 2006

4	AUTOR
	DEP. LUIZ CARLOS HAULY

N.º PRONTUÁRIO
454

6	1- ☐ SUPRESSIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☒ ADITIVA	9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	--	--	--	--	---

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 340, de 2006.

Art.....O art. 2º, § 4º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º....."

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da COFINS incidente sobre a receita de venda de livros técnicos, científicos, de ensino de línguas e religiosos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a corrigir uma grande injustiça com a educação do Brasil.

Como é de conhecimento geral, grande parte do conhecimento adquirido pelo professores e da sociedade brasileira em geral depende da importação de livros e periódicos, inclusive de natureza religiosa, que dissemina o conceito de bem-estar, respeito e igualdade entre as pessoas.

Essa isenção provocará uma redução diminuta da arrecadação do erário, mas , por outro lado, contribuirá de modo significativo para o desenvolvimento da nação.

ASSINA

DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

